



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

RESPOSTA

SEI: 23.0.000013087-7

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento empresa Gyn Transportes e Eventos Ltda.

Em atenção ao despacho 0780408, ASCONT, segue respostas:

1 - Todos os veículos serão retirados na cidade de Goiânia?

Resposta: **Sim, todos serão retirados e devolvidos na cidade de Goiânia.**

2 - Combustível será por conta do Contratante?

Resposta: **Sim, será por conta do Contratante, lembrando que o veículo locado deverá ser entregue com o tanque cheio e a devolução será da mesma forma, ou seja, com o tanque cheio.**

Atenciosamente,

Wesley Jorge Nascimento

Ag. Polícia Judicial

TRE/GO



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY JORGE NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/04/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780689** e o código CRC **B1080364**.